

INDEPENDENTE DA CAUSA, LOCAL OU HORÁRIO DO FALECIMENTO. CASO A FAMÍLIA OPTE POR SERVIÇO DE MENOR CUSTO OU NÃO UTILIZE O AGENTE, O VALOR TOTAL OU O SALDO REMANESCENTE SERÁ ENCAMINHADO AO ARRIMO DA FAMÍLIA; BENEFÍCIO CONTA CORRENTE VIRTUAL: SIM, SERÁ DISPONIBILIZADO AOS TRABALHADORES DO SEGMENTO ACESSO AO SISTEMA BANCÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE UM APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO DE SEUS GASTOS. COM INTUITO DE REDUZIR AS DESPESAS DO TRABALHADOR COM TARIFAS BANCÁRIAS; BENEFÍCIO RECOLOCAÇÃO: SIM, SERÁ DISPONIBILIZADO APLICATIVO SEM CONSUMO DA FRANQUIA DE DADOS, ONDE O TRABALHADOR TERÁ ACESSO A UMA GRANDE REDE DE VAGAS DISPONÍVEIS; BENEFÍCIO PRÉ-INVENTÁRIO: 1X, R\$: 1.000,00, SERÁ ENCAMINHADO UMA VERBA AO ARRIMO DA FAMÍLIA, COM O INTUITO DE MINIMIZAR AS DESPESAS COM AS DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE INVENTÁRIO; BENEFÍCIO APOIO SOCIAL: SIM, SERÁ DISPONIBILIZADO APOIO SOCIAL, A TODOS OS TRABALHADORES DO SEGMENTO, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO ON-LINE, POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE CAPACITADOS; BENEFÍCIO APOIO PSICOLÓGICO, SIM, SERÁ DISPONIBILIZADO APOIO PSICOLÓGICO, A TODOS OS TRABALHADORES DO SEGMENTO, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO ON-LINE, POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE CAPACITADOS; BENEFÍCIO APOIO NUTRICIONAL: SIM, SERÁ DISPONIBILIZADO APOIO NUTRICIONAL, A TODOS OS TRABALHADORES DO SEGMENTO, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO ON-LINE, POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE CAPACITADOS; BENEFÍCIO VALE EMERGENCIAL: SIM, SERÁ DISPONIBILIZADO AO TRABALHADOR, UMA ANTECIPAÇÃO SALARIAL EMERGENCIAL DE FORMA RÁPIDA E COM JUROS MENORES QUE OS PRATICADOS NO MERCADO. SUJEITO À ANÁLISE CADASTRAL; BENEFÍCIO CERTIFICAÇÃO DIGITAL (TRABALHADOR): SIM, SERÁ DISPONIBILIZADO, EMPRESA LEGALMENTE HOMOLOGADA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, COM VALORES ABAIXO DO MERCADO, COM ATENDIMENTO EM REDE CREDENCIADA, VIRTUAL OU EM DOMICÍLIO. TODOS OS BENEFÍCIOS ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE [WWW.BENEFICIOSOCIAL.COM.BR](http://WWW.BENEFICIOSOCIAL.COM.BR). A íntegra do Manual de Orientação e Regras e decisões judiciais em âmbito nacional, que validam todos os procedimentos implementados pela gestora contratada, aprovada e detentora das marcas Benefício Social Familiar B.S.F. do seu sindicato e Benefício Social Familiar - BSF, estão disponíveis nos links [www.beneficiosocial.com.br](http://www.beneficiosocial.com.br) e [www.beneficiosocial.com.br/info/decisoesjudiciais](http://www.beneficiosocial.com.br/info/decisoesjudiciais); Parágrafo Décimo Terceiro - A critério da gestora, poderão ser disponibilizados outros benefícios para redução do custo operacional das empresas e o bem-estar dos trabalhadores e seus beneficiários, desde que, não onerem o custo mensal do benefício aqui convencionado. **APROVADA POR UNANIMIDADE. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CARTA DE REFERÊNCIA:** A empresa fornecerá no ato da homologação, ao empregado dispensado sem motivo justificado, uma carta de referência, desde que solicitada previamente. **APROVADA POR UNANIMIDADE. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL:** Fica garantido que as rescisões de contrato de trabalho dos empregados admitidos a mais de um ano serão homologadas no SENALBA/PI, ressalvando o caso do empregado que de livre e espontaneamente queira realizar a homologação na sede da empresa. Parágrafo Único: As rescisões de contrato de trabalho levadas ao Sindicato, será facultado ao empregado o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de Taxa para conferência de cálculo. **APROVADA POR UNANIMIDADE. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DIFERENCIAL DE CHEFIA:** Os empregados que exercem funções de chefia farão jus a um percentual de 10% (dez por cento) que os diferencie dos subordinados. **APROVADA POR UNANIMIDADE. CLÁUSULA VIGÉSIMA - GARANTIA DA APOSENTADORIA:** Fica assegurado a estabilidade provisória de 12 (doze) meses imediatamente anteriores a aquisição do direito a qualquer tipo de aposentadoria, para os empregados que mantiverem o contrato de trabalho com a mesma entidade/empresa pelo prazo de mínimo de 5 (cinco) anos ininterruptos,

